



# 5º Siepex

Salão Integrado de Ensino,  
Pesquisa e Extensão da Uergs

&

Iª Jornada de Pós-graduação da  
UERGS

**UNIDADE EM FREDERICO WESTPHALEN  
CAMPUS REGIONAL III**

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO  
23 a 25 de setembro de 2015**

## **EDITAL DE ABERTURA - RETIFICADO**

O Pró-Reitor de Extensão, Prof. Ernane Ervino Pfüller, Presidente do 5º Salão Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão da UERGS (SIEPEX), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Edital de Abertura do evento, com a divulgação das normas e procedimentos para participação dos interessados, nos termos do presente Edital.

### **1. CRONOGRAMA GERAL**

<b>Data / Período</b>	<b>Atividade</b>
26/06/15	Publicação do Edital
<b>Prorrogado até 09/08/2015</b>	Submissão de resumos Cadastro de avaliadores dos resumos (professores e alunos de pós-graduação internos e externos).
De 19/07/2015 à 25/09/2015	Inscrição de participantes (ouvintes). Atenção – a inscrição de avaliadores e de resumos está apresentado no item anterior.
<b>De 19/07/2015 à 30/08/2015</b>	<b>Inscrição de participantes com garantia de transporte (para integrantes da UERGS).</b>
24/08/2015	Divulgação de resumos aceitos e da modalidade de apresentação (comunicação oral ou pôster).
De 10/08/2015 à 20/08/2015	Período de inscrição de professores e alunos de pós-graduação para participar das bancas presenciais.
<b>Alterado para 10/09/2015</b>	Divulgação de selecionados que participarão das bancas.
10/09/2015	Divulgação da programação científica do evento: salas e horários de apresentação.
De 23/09/2015 à 25/09/2015	Realização dos eventos em Frederico Westphalen

### **2. DA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO DE RESUMOS**

2.1 Poderão ser inscritos resumos de alunos de **graduação de pós-graduação** matriculados em Instituição de Ensino Superior (IES) que estejam realizando trabalho de pesquisa, ensino ou extensão, com ou sem bolsa.

2.2 **As inscrições deverão ser realizadas** por todos os participantes exclusivamente por meio do **Sistema Eletrônico de Administração de Eventos da UERGS** no período definido por este Edital devendo serem informados todos os campos do formulário de inscrição; acessando o link a seguir:

<http://conferencia.uergs.edu.br/index.php/vsiepex/VSIEPEX/schedConf/registration>

2.3 Os certificados serão emitidos de acordo com as informações constantes nos formulários;

2.4 Os resumos deverão seguir o modelo editável disponibilizado no site e serão submetidos pelo apresentador do trabalho (aluno) sob supervisão do Orientador;

2.5 Se o trabalho contar com a participação de vários acadêmicos, o aluno 1º autor deverá indicar no ato da inscrição qual dos co-autores aluno (quando houver) será responsável pela apresentação caso contrário o 1º autor apresentará o trabalho.

### **3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DOS RESUMOS**

3.1 No período previsto no cronograma deverão ser feitas as inscrições e submissões de resumos por meio do **Sistema Eletrônico de Administração de Eventos da UERGS**.

3.2 Cabe ao orientador realizar análise do resumo quanto ao conteúdo e à forma, observadas as normas disponibilizadas no site do evento.

3.3 O resumo deverá ser enviado até a data final estabelecida.

3.4 Todos os apresentadores, que não tiverem trabalhos aprovados, serão considerados ouvintes, não sendo necessário fazer novo cadastro.

### **4. DA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS PARA FINS DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS**

4.1 A seleção dos resumos será realizada com base em avaliação dos resumos, procedida por revisores internos e/ou externos designados nas áreas de conhecimento: a) Ciências Humanas; b) Ciências Exatas e das Engenharias; c) Ciências da Vida e Meio Ambiente; d) Interdisciplinar. Esta regra será aplicada distintamente para cada categoria (graduação e pós-graduação)

4.2 Docentes e pós-graduandos com interesse em avaliar os resumos deverão se inscrever no período fixado no cronograma, indicando a área de conhecimento;

4.3 O número de avaliadores para cada área de conhecimento e categoria (graduação e pós-graduação) será proporcional ao número de resumos inscritos em cada uma das áreas e categorias sendo selecionado pela ordem de inscrição conforme item 7.2.

4.4 Os resumos serão avaliados em conformidade aos critérios de conteúdo e de forma pré-estabelecidos, apresentados no Anexo I, observadas também a estrutura sintática e a correção do texto.

4.5 O avaliador irá atribuir graus na escala de 0,00 a 10,00 a cada item do resumo avaliado. O resultado final corresponderá à média aritmética dos graus atribuídos, considerando até a segunda casa decimal.

4.6 O valor da média, das avaliações realizadas, será utilizada para fins de classificação/aceite de trabalhos e para a definição da modalidade de apresentação: comunicação oral ou pôster.

4.7 Resumos que obtiverem nota média inferior a cinco não serão aceitos.

4.8 Os resumos selecionados para as apresentações, será proporcional ao número de resumos aprovados por área de conhecimento. A classificação dos trabalhos a serem apresentados será realizada de acordo com o exemplo do Anexo II.

4.9 Após a classificação dos trabalhos, a comissão científica definirá a quantidade de trabalhos indicados para comunicação oral e para modalidade pôster, considerando a infraestrutura disponível.

### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS**

5.1 Na data prevista no cronograma serão divulgados os trabalhos selecionados bem como as modalidades de apresentação (comunicação oral ou pôster).

### **6. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

6.1 Os acadêmicos que tiverem resumo selecionado para a modalidade de comunicação oral ou pôster deverão seguir as orientações específicas para cada modalidade de acordo com o site do evento.

### **7. DA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DURANTE O SIEPEX**

7.1 Todos os trabalhos apresentados durante o evento serão avaliados por bancas constituídas por dois (2) docentes, previamente inscritos para este fim.

7.2 A seleção dos avaliadores será realizada por área de conhecimento e por ordem de inscrição no sistema.

7.3 Docentes contemplados com bolsas institucionais da UERGS poderão ser convocados a integrar as bancas, conforme previsto nos editais de concessão de bolsas.

7.4 A divulgação de docentes selecionados para compor as bancas será realizada na data prevista no cronograma.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DAS BANCAS, SALAS E HORÁRIOS DE APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS**

8.1 Na data prevista no cronograma serão divulgados os trabalhos a serem apresentados, com indicação da banca, da sala e do horário de apresentação.

## **9. DA INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES OUVINTES**

9.1 Poderão inscrever-se como ouvintes alunos da UERGS, de outras IES e interessados em assistir as apresentações de trabalhos e demais atividades do evento, dentro do prazo indicado no cronograma.

9.2 Os certificados de participação no Salão somente serão encaminhados para os ouvintes que efetivarem credenciamento no evento.

## **10. DA PREMIAÇÃO**

10.1 Serão premiados trabalhos de graduação apresentados durante o evento. A premiação será realizada por área do Conhecimento observada a seguinte distribuição:

### **a) Ciências Humanas:**

- a.1) Ensino: melhor apresentação oral
- a.2) Pesquisa: melhor apresentação oral
- a.3) Extensão: melhor apresentação oral

### **b) Ciências Exatas e Engenharias:**

- b.1) Ensino: melhor apresentação oral
- b.2) Pesquisa: melhor apresentação oral
- b.3) Extensão: melhor apresentação oral

### **c) Ciências da Vida e Meio Ambiente:**

- c.1) Ensino: melhor apresentação oral
- c.2) Pesquisa: melhor apresentação oral
- c.3) Extensão: melhor apresentação oral

### **d) Interdisciplinar:**

- d.1) Interdisciplinar: melhor apresentação oral

10.2 Caso haja trabalhos com notas empatadas, para fins de premiação serão adotados os seguintes critérios de desempate:

10.2.1 Maior nota no quesito conteúdo, na avaliação da banca examinadora;

10.2.2 Persistindo o empate a maior pontuação da comissão de avaliadores de resumos.

10.2.3 Persistindo o empate, será considerada a data de qual resumo foi submetido primeiro.

10.3 Na categoria de Pós-graduação, será premiado o melhor trabalho apresentado em cada área do Conhecimento.

## **11. DAS MENÇÕES HONROSAS**

11.1 Serão atribuídas menções honrosas aos 2º e 3º colocados de trabalhos de graduação

e de pós-graduação, observando a seguinte distribuição:

**a) Ciências Humanas:**

- a.1) Ensino: 2ª e 3ª melhor apresentação oral e melhor pôster
- a.2) Pesquisa: 2ª e 3ª melhor apresentação oral e melhor pôster
- a.3) Extensão: 2ª e 3ª melhor apresentação oral e melhor pôster

**b) Ciências Exatas e Engenharias:**

- b.1) Ensino: 2ª e 3ª melhor apresentação oral e melhor pôster
- b.2) Pesquisa: 2ª e 3ª melhor apresentação oral e melhor pôster
- b.3) Extensão: 2ª e 3ª melhor apresentação oral e melhor pôster

**c) Ciências da Vida e Meio Ambiente:**

- c.1) Ensino: 2ª e 3ª melhor apresentação oral e melhor pôster
- c.2) Pesquisa: 2ª e 3ª melhor apresentação oral e melhor pôster
- c.3) Extensão: 2ª e 3ª melhor apresentação oral e melhor pôster

**d) Interdisciplinar:**

- d.1) Interdisciplinar: 2ª e 3ª melhor apresentação oral e melhor pôster

11.2 Caso haja trabalhos com notas empatadas, para fins de atribuição das menções honrosas serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- 11.2.1 Maior grau no quesito conteúdo, na avaliação da banca examinadora;
- 11.2.2 Persistindo o empate a maior pontuação da comissão de avaliadores de resumos.
- 11.2.3 Persistindo o empate, será considerada a data de submissão do resumo, o primeiro tendo preferência.

## **12. DA PUBLICAÇÃO DOS ANAIS**

12.1 Serão publicados em anais **os resumos dos trabalhos apresentados durante o 5º SIEPEX e Ia Jornada de Pós-Graduação da UERGS**. A publicação será organizada pela UERGS.

12.2 O livro de Resumos (Anais) do evento será disponibilizado em formato eletrônico e, posteriormente, no site da UERGS, em formato PDF.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 Todas as informações e divulgações relacionadas ao evento aberto a partir deste Edital serão encontradas no site da UERGS, pelo acesso ao banner específico do evento.

13.2 Todos os atos a serem praticados por todas as categorias envolvidas, tais como inscrições de alunos/trabalhos, remessa de resumos, inscrições de docentes, discentes, avaliadores, bancas, inscrições de ouvintes deverão ser realizados exclusivamente no

### **Sistema Eletrônico de Administração de Eventos da UERGS.**

13.3 As dúvidas ou informações complementares para todas as categorias participantes do 5º SIEPEX poderão ser encaminhadas à Pró-Reitoria de Extensão por meio do e-mail [siepex2015@uergs.edu.br](mailto:siepex2015@uergs.edu.br) ou telefones: (51) 3288-9078 e (51) 3288-9071.

13.4 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva, ouvida a Comissão Científica.

Porto Alegre, 26 de junho de 2015.

Prof. Ernane Ervino Pfüller  
Pró-Reitor de Extensão  
Presidente do 5º SIEPEX

**ANEXO I**

<b>CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS</b>
<b>1 Título:</b> É sucinto e informativo. Evidencia o objeto e o contexto da pesquisa.
<b>2 Introdução:</b> Introdução clara e concisa sobre o assunto com delineamento da questão e / ou hipóteses da pesquisa.
<b>3 Objetivos:</b> Estão claros e se relacionam com os resultados apresentados.
<b>4 Materiais e Métodos:</b> Apresentam a abordagem, o tipo de investigação, os participantes ou amostra e os instrumentos, técnicas e procedimentos adotados.
<b>5 Resultados:</b> Os resultados obtidos, ainda que parciais, são demonstrados com clareza e objetividade.
<b>6 Conclusões:</b> O resumo apresenta o fechamento do assunto em seu contexto.
<b>7 Estrutura Textual:</b> O resumo apresenta-se de forma estruturada com coesão textual, sintática e correção gramatical, e de acordo com as normas do SIEPEX.

Conforme definido no item 4.8, os resumos serão escolhidos para apresentação, de acordo com a proporcionalidade em relação ao número de resumos submetidos por área do conhecimento conforme o exemplo abaixo.

### **Quadro explicativo:**

Área	Resumos recebidos	% em relação ao total	Apresentações orais	Pôsteres
Humanas	120	41	41	79
Vida e Meio Ambiente	80	28	28	52
Exatas e Engenharias	69	24	24	45
Interdisciplinar	21	7	7	14
Total	290	100	100	190

### **Detalhamento do cálculo:**

Para um total de 290 submissões, considere-se:

120 resumos submetidos para a Área das Humanas;  
80 - Área da Vida e Meio Ambiente;  
69 - Exatas e das Engenharias;  
21 - Interdisciplinar.

As apresentações orais irão ser divididas de acordo com o percentual de resumos recebidos, por área, calculados conforme abaixo:

Humanas =  $120/290 = 0,41$  ou 41%  
Vida e meio Ambiente =  $80/290 = 0,28$  ou 28%  
Exatas e Engenharias =  $69/290 = 0,24$  ou 24%  
Interdisciplinar =  $21/290 = 0,07$  ou 7%

Para o caso de 100 apresentações orais e 190 pôsteres teremos:

Humanas =  $100 \times 0,41 = 41$  apresentações orais  
Vida e meio Ambiente =  $100 \times 0,28 = 28$  apresentações orais  
Exatas e Engenharias =  $100 \times 0,24 = 24$  apresentações orais  
Interdisciplinar =  $100 \times 0,07 = 7$  apresentações orais